



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº1040/2012 São Luís, 22 de outubro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6359/2012,

RESOLVE

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias
do Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do
Trabalho Substituto, lotado na 3ª VT de São Luís, referentes ao 2º período de
2012, anteriormente marcadas para 15/10 a 13/11/2012, a fim de serem
usufruídas de 5/11 a 4/12/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/acrs